



Boletim Oficial do Município de **MACAÍBA**

Instituído pela Lei Municipal nº 1473/2010

ANO III – Nº 309 – Macaíba-RN, sexta-feira, 01 de fevereiro de 2013

PODER EXECUTIVO **FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal** **OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva
Edma de Araújo Dantas Maia
Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
Katia Simone Soares Lobato
Luiz Gonzaga Soares
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros
3271-6842

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

REPUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 168/2013*

Nomeia servidora para exercer a **DIREÇÃO da ESCOLA MUNICIPAL WALDEMAR DIÓGENES PEIXOTO/LAGOA DO SÍTIO**, neste Município.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 1.466/2009-GP.

RESOLVE:

1. Nomear a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES**, inscrita no CPF: **070.067.174-93** para exercer o cargo de **DIRETORA**, de PORTE III, da **ESCOLA MUNICIPAL WALDEMAR DIÓGENES PEIXOTO/LAGOA DO SÍTIO**, neste Município de Macaíba/RN, por tempo indeterminado.

2. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.
Macaíba – RN, 21 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

**Publicado por incorreção*

PORTARIA Nº 212/2013*

Nomeia servidora para responder pelo cargo comissionado de **VICE-DIRETORA Da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ARINALDO ALVES / CENTRO**, neste Município, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 1.466/2009-GP.

RESOLVE:

1. Nomear a servidora **MARIA AUDILENE PRUDÊNCIO SOUZA**, Matrícula nº 10.464-1, Profª Nível II, para responder pelo cargo comissionado de **VICE-DIRETORA**, de PORTE II, da **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ARINALDO ALVES / CENTRO**, neste Município de Macaíba/RN, por tempo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 21 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

**Publicado por incorreção*

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, Processo Licitatório Nº. 005/2013, do tipo menor preço por item, com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**. A sessão pública dar-se-á no dia 21/02/2013, às 10h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do email cpl@prefeitura-demacaiba.com.br, ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00 às 14h00. Macaíba/RN, 01/02/2013. Mileni M. Pessoa.Pregoeira/PMM.

PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2013
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO

AVISO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN torna público que se

encontra aberta licitação na modalidade tomada de preço, tipo técnica e preço, com o objetivo de realizar a contratação de empresa especializada na área de contabilidade pública para assessoria e realização de serviços de adequação dos procedimentos administrativos que envolvam os setores de contabilidade, finanças e patrimônio nas secretarias municipais, visando a implantação da unificação das contas públicas e a convergência com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público. A sessão pública dar-se-á no dia **07/03/2013, às 11:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital está a disposição dos interessados, na sede do Executivo Municipal, das 08:00 às 14:00 horas, e no sítio oficial www.prefeiturademacaiba.com.br. Macaíba/RN, 01 de Fevereiro de 2013. Maria do Socorro Oliveira da Luz – Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto procedimento administrativo – **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2013**, visando cadastrar pessoas físicas e jurídicas, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Resolução/FNDE/CD/Nº. 38, Lei Federal Nº. 11.947/2009, sendo os mesmos adquiridos diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados terão do dia 06/02/2013 até 21/02/2013 para realizar o seu cadastramento. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados na Sede do Executivo Municipal, no horário das 08h00. às 14h00. Macaíba/RN, 01/02/2013. Maria do Socorro Oliveira da Luz. Presidente da CPL/PMM.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 290/2013

Nomeia servidora para exercer a DIREÇÃO da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ARINALDO ALVES / CENTRO, neste Município.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 1037/2002-GP.

RESOLVE:

1. Nomear a servidora **ARLEANE GOMES DE LIRA**, inscrita no CPF: 012.227.614-08, para exercer o cargo de **DIRETORA**, de PORTE II, da **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ARINALDO ALVES/CENTRO**, neste Município de Macaíba/RN, por tempo indeterminado.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 01 de Fevereiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 291/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a servidora integrante do quadro permanente dessa Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal.

CONSIDERANDO que a requerente se submeteu a concurso público, tendo sido aprovada, convocada, inclusive já cumpriu o estágio probatório, e seu desligamento dos quadros permanente deverá ser prescindido do competente processo administrativo, desde que seja iniciativa do Município empregador, o que não é o caso em tela.

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração se posicionar de forma contrário ao requerimento em estudo.

CONSIDERANDO que pelos fatos narrados o prévio processo administrativo é totalmente dispensável.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora integrante do quadro permanente **ARETHA ALVES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professora de Ciências, matrícula 95.842, com ingresso no serviço público municipal mediante prévio concurso público, com nomeação para o exercício do cargo, através do termo de posse, datado de 30/05/2007.

Art. 2º. Fica ainda determinada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como também a Secretaria Municipal de Educação a tomada de medidas cabíveis necessárias para fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Macaíba – RN, 01 fevereiro 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 292/2013

Nomeia INTERINAMENTE servidora para exercer a DIREÇÃO da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANITA ALVES MACIEL/BELA VISTA neste Município.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 1.466/2009-GP.

RESOLVE:

1. Nomear **INTERINAMENTE** a servidora **RENA**

DE VALENCIA FLORENTINO FERREIRA MENEZES, inscrita no CPF: **056.593.134-26** para exercer o cargo de **DIRETORA**, de PORTE III, da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANITA ALVES MACIEL/BELA VISTA**, até o ulterior deliberação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 01 de fevereiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 293/2013

Exonera Servidor nomeado para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

1. Exonerar o servidor **IRINEU CAMPELO DA SILVA**, do cargo comissionado de **AUXILIAR DE ATENDIMENTO**, sob o símbolo CC.4 na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o nº 737.313.154-91, nomeado através da Portaria nº 260/2013 datada de 23 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 01 de fevereiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 294/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2 da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 9407/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do Auxílio Doença a servidora efetiva **SIMONE BARROS DA NÓBREGA**, matrícula nº 0107824-1, ocupante do

cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, pelo período de 21/01/2013 a 19/04/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 01 de fevereiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral de Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 295/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2 da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 5791/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do Auxílio Doença ao servidor efetivo **WELCKSON CHARLES BRITO DA SILVA**, matrícula nº 0107794-1, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, pelo período de 29/01/2013 a 28/04/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 01 de fevereiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral de Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 296/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 40, §1º, III, “b” do Texto Magno Brasileiro e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 38 c/c art. 61, da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 10302/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva **FRANCISCA MARIA CORDEIRO DE MOURA**, matriculada sob o nº 0004707-1, no cargo de Professora nível especial, classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, Escola Municipal Professora Nazaré Madruga, com proventos integrais calculados conforme os Artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 61, da Lei Municipal 1.586/2011, com a seguinte vantagem:

*25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço equivalente a 5 (cinco) quinquênios, conforme art. 165 do Regime Jurídico Único do Servidores Públicos do Município de Macaíba, Lei 389/95, de 27 de março de 1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba – RN, 01 de fevereiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral de Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 297/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2 da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 6395/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do Auxílio Doença a servidora efetiva **GIRLLIANE SAYONARA GOMES FERREIRA**, matrícula nº 0017094-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, pelo período de 29/01/2013 a 28/04/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 01 de fevereiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral de Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 298/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2 da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 8420/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do Auxílio Doença a servidora efetiva **FRANCISCA FELIX DA SILVA**, matrícula nº 71870, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, pelo período de 17/01/2013 a 17/03/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 01 de fevereiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral de Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 299/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 40, §1º, III, “b” do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 5/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora efetiva **MARIA JOSÉ PEDRO DA SILVA**, matrícula nº 0004880-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, sem paridade e com proventos proporcionais a 26 (vinte e seis) anos, 11 (onze) meses 12 (doze) dias de contribuição, cálculos conforme o Artigo 40, § 3º e 17 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba – RN, 01 de fevereiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral de Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 300/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 40, §1º, III, “b” do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 7/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora efetiva **JOANA D’ARC DA SILVA**, matrícula nº 0010294-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, sem paridade e com proventos proporcionais a 24 (vinte e quatro) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias de contribuição, cálculos conforme o Artigo 40, § 3º e 17 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba – RN, 01 de fevereiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral de Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 301/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **ALESSANDRA CONFESSOR DA SILVA ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.027.924-26, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Protocolo e Arquivo, sob o símbolo CC.4, Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 01 de fevereiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

.....

Espaço não utilizado